

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENADORIA DE INGRESSO NA GRADUAÇÃO - CIG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518152 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 12/2022/CIG

São Carlos, 18 de abril de 2022.

Para:

Pró-Reitoria de Graduação

CC:

Assunto: Resultado dos Recursos de Pedidos de Isenção de Taxa - Prova de Habilidades Musicais**RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Pró-Reitoria de Graduação informa que não houve interposição de recursos referente aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

São Carlos, 18 de abril de 2022.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Taina Veloso Justo, Coordenador(a)**, em 18/04/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Pró-Reitor(a)**, em 18/04/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0655571** e o código CRC **09C2BF46**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.001385/2021-01

SEI nº 0655571

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019